



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**RESOLUÇÃO N. 5.168, DE 17 DE ABRIL DE 2019**

Aprova a realização do Processo Seletivo Especial 2019 (PSE – 2019–2), destinado à seleção de candidatos ao Curso de Licenciatura em Etnodesenvolvimento, ofertado pela UFPA.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Ensino de Graduação e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada em 17.04.2019, e em conformidade com os autos do Processo n. 009908/2019, promulga a seguinte

**R E S O L U Ç Ã O:**

**Art. 1º** Aprova a realização do Processo Seletivo Especial 2019 (PSE – 2019–2), destinado à seleção de candidatos ao Curso de Licenciatura em Etnodesenvolvimento, ofertado pela Universidade Federal do Pará (UFPA), por meio do *Campus* Universitário de Altamira, em conformidade com Edital próprio.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 17 de abril de 2019.

**EMMANUEL ZAGURY TOURINHO**

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão